

3

Relatório de Atividades
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
2024

Angra do Heroísmo, março de 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2024

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação da Sr.ª Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, o seu Relatório de Atividades para o ano de 2024, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2025

A Diretora Regional



Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos

4

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2. Unidades Orgânicas da DRSS	7
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1. Ambiente Interno	8
3.1.1. Estrutura Organizacional	8
3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2024	9
3.1.3. Recursos Financeiros	9
Execução do Orçamento de Funcionamento da DRSS em 2024	9
3.1.4. Recursos Tecnológicos	10
3.1.5. Instalações	10
3.2. Identificação dos clientes da DRSS	10
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	11
4.1. Linhas de Orientação	11
4.2. Principais Objetivos de Política Setorial	11
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	13
6. PLANO DE INVESTIMENTOS	18
6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) DA DRSS	19
7. CONCLUSÃO	25

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são, à partida, mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a importância na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2024 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando fazer mais e melhor. Daí que se continuou a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na requalificação e reabilitação dos existentes.

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, das quais se destacam as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

É nesse sentido que, através de um conjunto significativo de objetivos, se procurou melhorar a cooperação com essas entidades.

Através do Plano de Atividades implementado em 2024 também se apostou na melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (SRSSS)

delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2024, objetivos estratégicos e objetivos operacionais, identificados no QUAR, quatro objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos:

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais da Região Autónoma dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Assegurar a boa execução dos recursos financeiros;
4. Promover a melhoria das condições de trabalho da organização.

Objetivos Operacionais:

1. Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) de meios de mobilidade mais eficientes;
2. Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências;
3. Qualificar os recursos humanos das IPSS's;
4. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
5. Proceder à verificação das Contas de Gerência das IPSS's;
6. Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da DRSS;
7. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
8. Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores;
9. Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS's.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A DRSS, é um dos serviços executivos que se encontra na dependência da SRSSS, conforme o disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, para as matérias de solidariedade.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 13.º do Decreto Regulamentar Regional 9/2022/A, de 20 de julho, as quais se resumem essencialmente propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os equipamentos sociais, serviços, projetos e a capacidade de resposta do setor social.

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- Coadjuvar e apoiar o membro do Governo Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSSS em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Apolar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor, na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;
- Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Elaborar, difundir e apolar na criação de instrumentos de planeamento estratégico, operacional e de avaliação das políticas e programas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;

- Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e demais entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais;
- Assegurar, após instrução do processo pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, (ISSA,IPRA) o registo das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas;
- Assegurar a articulação com entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso pelos indivíduos e famílias;
- Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros em matéria de solidariedade social e promover a sua implementação a nível regional;
- Prestar assistência técnica a iniciativas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais promovidas por outras entidades públicas ou privadas;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

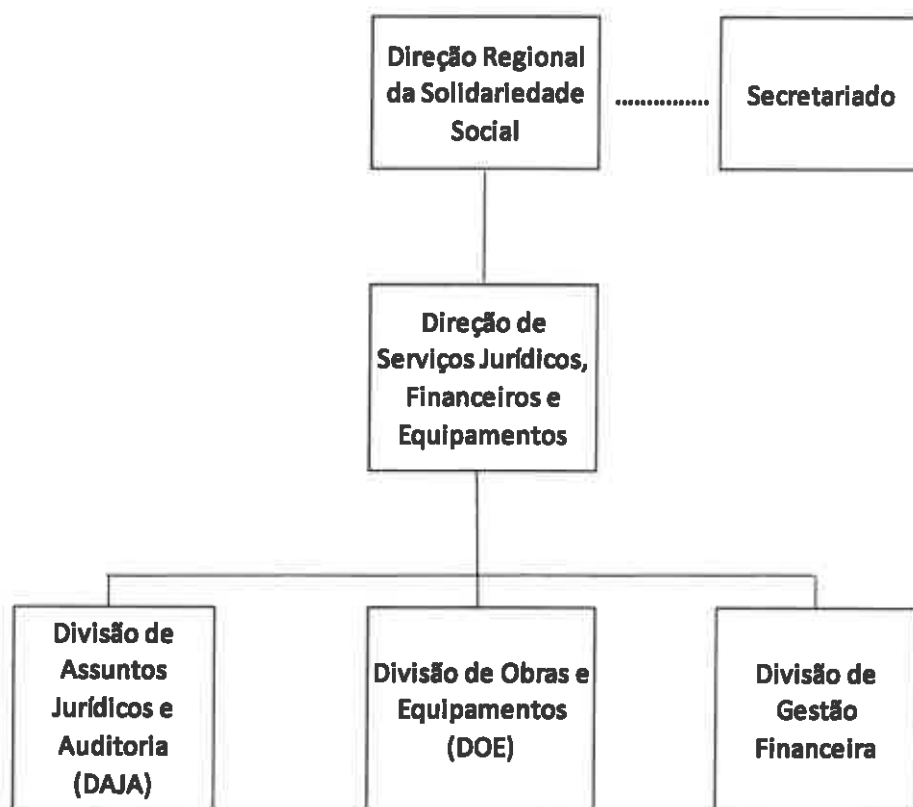
Direção de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos (DSJFE)

- a) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA);
- b) Divisão de Obras e Equipamentos (DOE);
- c) Divisão de Gestão Financeira (DGF).

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional



3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2024

Em 2024, a DRSS contou com um total de 28 colaboradores no seu quadro de pessoal. Deste total, 15 eram técnicos superiores, 8 desempenhavam funções como assistentes técnicos e 5 ocupavam cargos de direção.

No que respeita aos técnicos superiores, 12 mantêm uma relação jurídica de emprego público através de contrato de trabalho em funções públicas, 2 exercem funções em regime de mobilidade e 1 ao abrigo do programa Estagiar L.

Quanto aos assistentes técnicos, 7 encontram-se vinculados por contrato de trabalho em funções públicas e 1 desempenha funções no âmbito do programa Estagiar T.

No que concerne ao quadro de dirigentes, importa salientar que das 5 nomeações em vigor, 3 correspondem a nomeações externas, nomeadamente a de 1 Diretor Regional e 2 de Chefes de Divisão.

Quadro 1 - Número de Trabalhadores afetos à DRSS 2024		
Nº	Categoria	Observações
5	Pessoal Dirigente	1 Diretor Regional 1 Diretor de Serviços 3 Chefes de Divisão
15	Técnicos Superiores	12 Contrato Funções Públicas 2 Mobilidade 1 Programa Estagiar L
8	Assistentes Técnicos	7 Contrato Funções Públicas 1 Programa Estagiar T

3.1.3. Recursos Financeiros

Execução do Orçamento de Funcionamento da DRSS em 2024

Para a concretização das atividades previstas para o ano de 2024, a DRSS, dispôs de um orçamento inicial de despesas de funcionamento no montante de 1 417 400,00€

O valor cabimentado para despesas de funcionamento da DRSS em 2024 cifrou-se em 1 281 592,00 €, correspondendo exatamente ao montante total dos pagamentos efetuados nesse período. Assim, a

taxa de execução global da DRSS, no que respeita às despesas de funcionamento, foi de **100%**, evidenciando uma gestão orçamental integral e eficaz.

Conforme evidenciado no quadro abaixo, a taxa de execução das despesas com pessoal, totalizaram **793 400,00 €** face ao orçamento global de **1 417 400,00 €**, corresponde a **55,98%** da despesa total.

Relativamente às despesas de capital, que ascenderam a **550 500,00 €**— incluindo as transferências para o ISSA, IPRA — foram processados **431 246,00 €**, o que representa uma taxa de execução de **78,33%**.

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização de diversos recursos tecnológicos e informáticos considerados adequados à prossecução dos seus objetivos.

3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, em Angra do Heroísmo, onde dispõe de **nove gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.**

Importa referir que um gabinete, o espaço atribuído ao secretariado, a sala de reuniões e as instalações sanitárias são partilhados com a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social.

3.2. Identificação dos clientes da DRSS

A DRSS distingue os seus clientes em duas categorias:

São clientes Internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA;
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas;
- Outros organismos públicos e/ou privados que atuam em áreas de intervenção social ou que, de alguma forma, interagem com a DRSS.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIV Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- Contrato de Financiamento entre a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais e a Vice-Presidência do Governo Regional para o investimento C03-I04-RAA- "Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social- Redes de Apoio Social (RAA)" no âmbito do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XIV Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social:

- Continuar a reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias; manter o contributo para a redução de combustíveis fósseis através da atribuição de viaturas elétricas às diferentes IPSS e Misericórdias da Região (Programa GER-MOV);
- Valorizar e dinamizar comunidades desfavorecidas através da criação de estruturas culturais, recreativas, desportivas e de lazer no âmbito das comunidades em causa;
- Aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;

- **Desenvolver estratégias para, em parceria com os representantes das IPSS e Misericórdias da Região, e no decorrer da próxima legislatura, se caminhar para uma paridade entre as remunerações dos técnicos superiores do setor social e da administração pública;**
- **Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Nascer Mais”, apoiando os recém-nascidos com 1 500 euros;**
- **Aumentar o número de creches e mini-creches até satisfação das necessidades, através da construção de novas creches e da requalificação do edificado existente, bem como a sua gratuitidade, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos pais, permitindo um equilíbrio entre a vida familiar e profissional, bem como um processo de socialização desde as idades mais precoces;**
- **Aumentar, tendo em conta a inflação e o custo de vida, o complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens;**
- **Instituir uma lista de espera única e centralizada para acesso à resposta de creche, respeitando a geografia e a comunidade e alargar a lista de espera centralizada de ERPI a todas as ilhas da Região;**
- **Continuar a promover políticas de efetiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma Região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais vulneráveis, nomeadamente os reformados e pensionistas;**
- **Alargar a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores o programa “Novos Idosos”, iniciativa inédita e disruptiva na abordagem da forma como encaramos a terceira idade, em que a prioridade é mantê-los nas suas habitações, junto dos seus familiares, o máximo de tempo possível, com o necessário apoio de saúde, social e psicológico;**
- **Implementar um serviço eficaz de apoio à distância às pessoas idosas que possam e queiram continuar a viver nas suas próprias casas (não no âmbito dos “Novos Idosos”)**

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

De seguida apresenta-se o Plano de Atividades de 2024 com informação da respetiva execução:

Plano de Atividades									
Objetivo Operacional 1: Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes									
Atividades/Projetos/Índices									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Área Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	ponto situação	
Proceder ao acompanhamento dos processos de contratação pública referentes às candidaturas do Programa Gerações em Movimento	Número de candidaturas em que o contrato de adjudicação ao fornecedor esteja publicado no Portal Base no âmbito do Programa Gerações em Movimento	≥40; ≤S1	DAIA	Chefe Divisão DAIA	Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Consulta do Portal Base	superado; 55	
Proceder à verificação física das viaturas apoiadas no âmbito do Programa Gerações em Movimento	Número de visitas efetuadas para verificação física das viaturas apoiadas no âmbito do Programa Gerações em Movimento	≥29; ≤S2	DRSS	Diretora Regional	DRSS	Angra do Heroísmo	Documentação Interna DRSS	superado; 33	
Objetivo Operacional 2: Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das viaturas									
Atividades/Projetos/Índices									
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto situação	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista à celebração do contrato de Empreitada de Construção e Ampliação de ERPI para criação de Desenvolvimento Intergeracional	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	atingido, assinado contrato 04.10.2024	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos para lançamento do concurso público da empreitada de Reconstrução e Ampliação de ERPI para criação de valência de Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	atingido, assinado contrato 11.10.2024	
Apoio nos procedimentos técnicos e jurídicos para lançamento do concurso público da empreitada de Remodelação do Centro de Saúde da Santa Casa da Misericórdia Santa Cruz de Graciosa para Instalação de ERPI	Publicação de abertura do concurso público na plataforma ACGov	Entre 01/04/2024 e 30/06/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	não atingido, Póli em 14/07/2024	

Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos para o lançamento do concurso público da empreitada de Requalificação de Creche do Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores - O Girassol	Publicação de abertura do concurso público na plataforma AChGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Não atingido, futuras atividades
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos para o lançamento do concurso público da empreitada de Construção de CACI e Lar Residencial da Santa Casa de Misericórdia da Horta	Publicação de abertura do concurso público na plataforma AChGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Não atingido, futuras atividades
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos para a celebração do contrato de empreitada de Adaptação de Imóvel a Lar Residencial de Santa Casa de Misericórdia de Vila do Porto	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Não atingido, futuras atividades
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista à celebração do contrato de empreitada de Construção de CACI - Kavivo, da Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	atingido, assinado contrato 13.11.2024
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos para o lançamento do concurso público da Empreitada de Remediação e Reabilitação da EPRP da Santa Casa de Misericórdia do Nordeste	Publicação do contrato no portal base	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Não atingido, futuras atividades
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada de obra do Centro Social e Paroquial de Santo Antão - Centro Intergeneracional	Publicação de abertura do concurso público na plataforma AChGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	superado, assinado contrato 11.10.2023
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada da obra da Santa Casa de Misericórdia das Lajes das Flores - Centro de Dia Especializado e CAT	Publicação de abertura do concurso público na plataforma AChGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	superado, assinado contrato 21.03.2024
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista ao lançamento do concurso público da empreitada de obra de construção do Centro de Atividade e Capacitação para a Inclusão da Santa Casa de Misericórdia da Madalena do Pico	Publicação de abertura do concurso público na plataforma AChGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	não atingido
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos para o lançamento do Ajuste Direto com vista à celebração do contrato da Empreitada de Recuperação e Beneficiação de Edifício da UMAR - Casa Abrigo na Ilha do Faial	Envio do email com as minutas para abertura do procedimento.	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	superado, assinado contrato 13.05.2024
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos para o lançamento do 2º Concurso Público da Empreitada de Instalação de Valência de Unidade de Cuidados Continuados dos Lar D. Pedro V	Publicação de abertura do concurso público na plataforma AChGov	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DAIA	Chefe Divisão DOE/DAIA	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Não atingido, futuras atividades
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão das obras de construção e de requalificação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Delgada	Entrega do auto de Receção provisório da obra	Entre 01/04/2024 e 30/06/2024	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE Equipa DAIA	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Superado assinado 15/02/2024
Apoyo nos procedimentos técnicos e jurídicos com vista à conclusão do apetrechamento da obra de construção e de requalificação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Delgada	Receção da totalidade das faturas relativas aos equipamentos	Entre 01/10/2024 e 31/12/2024	DOE	Chefe Divisão DAIA/Diretor Serviços DSIFE	Equipa Daja Equipa DSIFE	Angra do Heroísmo	Email/SSGC/Arquivo DRSS	Atingido, totalidade das faturas rececionadas em finais de outubro.

Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas aos contratos de cooperação valor-investimento remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas reacionadas em 2024 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2024) *100	265%; 575%	DSIFE	Diretora de Serviços	Equipa DAUA; DSIFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC	superado; 73,14% (226 candidaturas para despacho de 309)
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas aos contratos de cooperação valor-eventual remetidas à DRSS	Nº de candidaturas analisadas / (Nº de candidaturas reacionadas em 2024 + candidaturas de anos anteriores pendentes à data de 01/01/2024) *100	265%; 575%	DSIFE	Diretora de Serviços	Equipa DAUA; DSIFE e DOE	Angra do Heroísmo	SGC	superado; 77,19% (44 candidaturas para despacho de 57)
Objetivo Operacional 3: Qualificar os Recursos Humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)								
Atividades/Projetos/Rotinas								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Desenvolver um programa de formação com vista à qualificação dos recursos humanos das IPSS's	Σ nº de trabalhadores de IPSS's que frequentaram ações de formação	≥25; ≤30	DAUA	Chefe Divisão DAUA	DR/ Equipa DAUA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	em análise
Objetivo Operacional 4: Melhorar o planeamento e o controlo interno								
Atividades/Projetos/Rotinas								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar um mapa de sistematização de candidaturas a contratos de cooperação valor-eventual e valor-investimento, em anexo, para facilitar o controlo interno da atividade	Data de atualização	Entre o 3º dia útil e o 8º dia útil do mês seguinte	DSIFE	DSIFE	Equipa designada	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado
Responder, no prazo de 20 dias úteis, a pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros) não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal	265%; 575%	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	superado; 100%
Objetivo Operacional 5: Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS								
Atividades/Projetos/Rotinas								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto de Situação
Elaborar os relatórios de análise das Contas de Gerência das IPSS's	Σ nº de relatórios elaborados e remetidos para despacho superior	≥100; ≤130	DGF	Chefe Divisão da DGF	Equipa Contas de Gerência	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; Foram emitidos na DRSS 161 relatórios de contas de gerência e foram todos analisados

Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social

Atividades/Projetos/Técnicas

Descrição	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Executar o Orçamento de DRSS (Plano de Investimentos)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	≥60%; ≤75%	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Não atingido; Melhorar
Executar o Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	≥60%; ≤75%	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Não atingido; Melhorar
Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento e valor-avental (e respectivos extratos)	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; 100%
Elaborar as reuniões dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-avental (e respectivos extratos)	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; 100%
Elaborar as portarias relativas aos contratos de cooperação valor-investimento e valor-avental (e respectivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Prazo de execução	Entre 3 e 5 dias após conhecimento	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; 100%
Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-avental.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; 100%
Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos das despesas cujo processamento é efetuado através do ISSA.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; 100%
Elaborar um mapa de controlo das portarias, respetivos cabimentos e recibos da DNOT.	Data de entrega	Entre o 3º e o 5.º dia útil do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	superado; 100%
Atualizar mensalmente a folha de controlo de custos das empreitadas em curso, não sujeito a fatores externos	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DOE	Chefe Divisão DOE	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	superado; 100%
Atualizar a folha de obra de controlo da faturação e pagamentos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DSIFE	Chefe Divisão DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	superado; 100%
Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e elaborar, dentro do prazo definido subseqüentemente	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤80%	DSIFE	Directora de Serviços	Equipa DOE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	superado; 100%
Realizar semanalmente a listagem das PAP's	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥70%; ≤85%	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS	superado; 100%
Proceder à elaboração de pontos de situação/informação referentes às Entidades parceiras solicitadas pelo Gabinete de SASS através do envio da informação dentro do prazo definido subseqüentemente	% de respostas realizadas dentro do prazo	≥55%; ≤75%	DSIFE	Directora Serviços	Intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email/ Estrutura de Rede Informática DRSS (pasta 10.8)	superado; 100%

K

Objetivo Operacional 7: Assegurar a boa execução dos Fomtos Comunitários							
Atividades/Projetos/Iniciativas							
Descrição	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os relatórios finais das candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020	Σ nº de relatórios apresentados	28; 54	DGF	Chefe Divisão de DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Realizar o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO) Apoio 2020 e respetivo controlo financeiro	Data de entrega de relatório	Entre o dia 7 e o dia 10 do mês seguinte	DGF	Chefe Divisão DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo
Realizar a submissão de despesa ao Programa de Recuperação e Resiliência, relativa a candidaturas GERMCOV	Número de candidaturas com despesa submetida a pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência	24; 518	DSIFE/DGF	Diretora Serviços DSIFE/Chefe Divisão DGF	Equipa DSIFE/DGF	Angra do Heroísmo	SGC e Sistema de Informação PRR
Realizar a submissão de despesa ao Programa de Recuperação e Resiliência, relativa às obras de equipamentos sociais	Peso do total de despesa submetida a pedido de pagamento PRR no conjunto de despesa efetiva paga pela DROT até 30/09/2024 relativa às obras de equipamentos sociais	≥75%; 510%	DSIFE/DGF	Diretora Serviços DSIFE/Chefe Divisão DGF	Equipa DSIFE/DGF	Angra do Heroísmo	SGC e Sistema de Informação PRR
Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores							
Atividades/Projetos/Iniciativas							
Descrição	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Meios para circuitos internos	Nº de circuitos internos mapeados	≥2 a 54	DSIFE	Diretora Serviços	Técnicos Intervenientes	Angra do Heroísmo	Email
Assegurar formação aos trabalhadores da DRSS	Nº de trabalhadores que frequentaram um mínimo de 12 horas de formação / nº total de trabalhadores da DRSS F1100	≥25% a 540%	DSIFE	Diretora Serviços	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Divisão de Recursos Humanos
Objetivo Operacional 9: Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS							
Atividades/Projetos/Iniciativas							
Descrição	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Número de visitas realizadas às IPSS apoiadas através de CCVI e CCVE	Nº de visitas realizadas	≥20 a 540	DRSS	Diretora Regional	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Documentos Internos

O Plano de Atividades da DRSS para o ano de 2024 contemplava um total de 43 atividades. Destas, 28 foram superadas, 5 atingidas e 10 não alcançadas, o que resultou numa taxa de execução global de 77%.

6. PLANO DE INVESTIMENTOS

No quadro infra apresentam-se os valores das verbas do Plano de Investimentos entre 2021 e 2024, com a respetiva dotação revista e percentagem de execução.

Quadro 2 - Evolução das verbas anuais do Plano de Investimento, por dotação e taxa de execução			
2021-2024			
Anos	Dotação Revista	Executado	% de execução
2021	15 807 000 €	11 839 708 €	75%
2022	15 018 419 €	8 419 945 €	56%
2023	10 154 162 €	6 533 514 €	64%
2024	13 976 036 €	3 971 750 €	28%

Fonte: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Quadro 3 - Evolução das verbas anuais executadas Plano de Investimento, por área de intervenção social				
2021-2024				
Projetos	2021	2022	2023	2024
Apoio a Idosos	2 480 036 €	2 026 389 €	2 946 025 €	1 084 722 €
Apoio à Infância e Juventude	2 711 095 €	1 086 391 €	314 950 €	437 785 €
Apoio a Públicos com Necessidades Especiais	3 560 566 €	3 379 415 €	1 101 462 €	1 061 868 €
Apoio à família, Comunidade e Serviços	3 088 012 €	1 927 750 €	2 171 077 €	1 387 375 €
Total	11 839 709 €	8 419 945 €	6 533 514 €	3 971 750 €

Fonte: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) DA DRSS

O Plano de Atividades definido para 2024 assentou no Quadro de Avaliação e Responsabilização, doravante designado de QUAR, que abaixo se apresenta acompanhado do respetivo grau de execução apurado.

De referir que foram definidos 9 objetivos estratégicos operacionais, distribuídos por objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade, sendo que deste total, 5 foram superados, 1 atingido e 3 não alcançados.

O QUAR, mediante o peso dos referidos parâmetros na avaliação final, demonstra que estamos perante um cenário de superação mediante uma avaliação final de 102,5%.

Tendo por base o peso de cada objetivo, nos respetivos parâmetros, verifica-se que os objetivos operacionais de qualidade foram superados (161,5%), ao invés dos objetivos operacionais de eficácia e eficiência, que não foram atingidos (88,6% e 96%, respetivamente).

Os graus de cumprimento refletem, por outro lado, uma pontuação ponderada de 3,165 pontos. O valor apurado incide na análise das classificações obtidas em função de uma escala de correspondência (Superado=5; Atingido=3; Não atingido=1), tendo em consideração o peso de cada parâmetro na avaliação final.

4

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024



Departamento: Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Homologo

Mónica Reis Simões Seidl

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade social

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores

OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

OE 3: Assegurar a boa execução dos recursos financeiros

OE 4: Promover a melhoria das condições de trabalho da organização

Cumprimento dos Objetivos Operacionais											
Indicador 414											
Indicador 414											
Pendoreção 75%											
Indicadores	Fórmula	2023	2024	2024		Resultado	Classificação	Desvio	2024		
				Méda	Superação				Peso	Observações	Resultado
Ind. 1 - Número de candidaturas em que o contrato de aquisição no fornecedor esteja publicado no Portal Base no âmbito do Programa Geropês em Movimento	N° de candidaturas com contrato de aquisição publicado no Portal Base em 2024	--	>40; ≤51	>51	65,0%	55	superado	+			
Ind. 2 - Número de visitas efetuadas para verificação física das vítimas apoiadas no âmbito do Programa Geropês em Movimento	Máximo de visitas efetuadas para verificação física das vítimas apoiadas no âmbito do Programa Geropês em Movimento	--	>29; ≤32	>32	35,0%	33	esperado	+			
Obj. 7 - Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o pleno funcionamento das unidades											
Pendoreção 45%											
Indicadores	Fórmula	2023	2024	2024		Resultado	Classificação	Desvio	2024		
				Méda	Superação				Peso	Observações	Resultado
Ind.3 - Número de equipamentos sociais para os quais foi lançado o concurso público para a empreitada	\sum nº de equipamentos sociais / concurso público para empreitada lançado	n.a.	≥0; ≤11	≥ 12	25,0%	7	não atingido	-			
Ind. 4 - Número de equipamentos sociais cuja construção/requalificação foi iniciada em 2024	\sum nº de equipamentos cuja construção/requalificação foi iniciada em 2024	n.a.	≥7; ≤8	2,9	25,0%	2	não atingido	-			
Ind. 5 - Número de lugares criados (aumento de capacidade instalada) e requalificados em 2024	\sum nº de lugares criados + \sum lugares requalificados	n.a.	≥200; ≤70	>70	25,0%	55	atingido	+			
Ind. 6 - Proceder à análise técnica das candidaturas a Contratos de Cooperação Valor-Investimento (CVI) e Valor-Eventual (CVE), remetidas à DRESS	Nº de candidaturas analisadas / nº de candidaturas recebidas *100	n.a.	≥65%; ≤75%	>75%	25,0%	74%	atingido	+			
Obj. 8 - Qualificar os recursos humanos das Instituições Parceiras de Solidariedade Social (IPSS's)											
Pendoreção 5%											
Indicadores	Fórmula	2023	2024	2024		Resultado	Classificação	Desvio	2024		
				Méda	Superação				Peso	Observações	Resultado
Ind. 7 - Número de colaboradores de IPSS's que frequentam ações de formação em 2024, promovidas pela DRESS	\sum nº de colaboradores de IPSS's que frequentam ações de formação	n.a.	≥25; ≤30	> 30	100,0%	0	não atingido	-			-100
Obj. 9 - Melhorar o planeamento e o controlo interno											
Pendoreção 25%											
Indicadores	Fórmula	2023	2024	2024		Resultado	Classificação	Desvio	2024		
				Méda	Superação				Peso	Observações	Resultado
Ind. 9 - Taxa de execução do Plano de Atividades	(Número de ações concluídas / nº total de ações previstas no Plano de Atividades)*100	n.a.	≥70%; ≤80%	>80%	100,0%	77%	atingido	+			0,00%

4

Indicadores		Fundação		2023		2024		2024		2024	
Objetivo	Fórmula	Meta	Superação	Peso	Observações	Resultado	Classificação	Resultado	Classificação	Resultado	Classificação
Objetivo 1 - Proceder à verificação das Contas de Gestão das IPSS's											
Ind. 9 - Número de Contas de Gestão das IPSS's verificadas	Σ das Contas de Gestão verificadas	≥ 100 ; ± 130	> 130	100,0%	Dever entrada no DNSS 161 Relatórios de Contas de Gestão e todos os anuais analisados (100%)	161	superado				SL
Objetivo 2 - Assegurar a boa execução do Plano de Investimentos da Direção Regional de Administração Social											
Fundação											
Famobreviação											
2023											
2024											
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Orçamento	$(\Sigma$ despesa autorizada e empenhada para pagamento / Σ despesa empenhada) * 100	80,5%	$\geq 75\%$; $\leq 75\%$	50%	Não atingido devido a fatores externos; O total de dotação para 2024 foi de 1.510.799,00 €, a qual foram empenhados 52,02% de dotação, ou seja, 786.760,74 €	52%	não atingido				-13,89%
Ind. 11 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos	$(\Sigma$ despesa autorizada e empenhada para pagamento / Σ despesa empenhada) * 100	70,2%	$\geq 75\%$; $\leq 75\%$	50%	Não atingido devido a fatores externos; O total de dotação para 2024 foi de 18.976.036,00 €, a qual foram empenhados 28,42% de dotação, ou seja, 5.371.740,34 €	28%	não atingido				-97%
Objetivo 3 - Assegurar a boa execução das Funções Operacionais											
Famobreviação											
2023											
2024											
Ind. 12 - Número de candidaturas GEMACY com despesa submeterida e pedido de pagamento ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)	Número de candidaturas com despesa submeterida e pedido de pagamento ao PRR em 2024	—	≥ 4 ; ≤ 8	35,0%		20	superado				3
Ind. 13 - Total de despesa submeterida e pedido de pagamento PRR no conjunto de despesas elegível para pelo DROT até 30/09/2024, relativas às áreas de equipamentos sociais	Montante total de despesa submeterida e Pedido de Pagamento PRR / montante total elegível de despesa pago pelo DROT até 30/09/2024	—	$\geq 75\%$; $\leq 75\%$	35,0%		100%	superado				10%
Ind. 14 - Nº de Candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020 concluídas (com 100% entrega de relatório final)	Σ nº de relatórios apresentados	2	≥ 3 ; ≤ 4	30%		7	superado				3
Objetivo 4 - Melhorar os procedimentos organizacionais e prestar a certificação dos trabalhadores											
Famobreviação											
2023											
2024											
Ind. 15 - Nº de circuitos internos realizados	Nº de circuitos internos realizados	0	≥ 5 a ≤ 4	50,0%		3	atingido				6
Ind. 16 - Percentagem de trabalhadores de DNSS que frequentaram formação	(Número de trabalhadores que frequentaram formação / Número total de trabalhadores de DNSS) * 100	60,7%	$\geq 55\%$ a $\leq 60\%$	50%		100%	superado				60%

2

Objetivo: Avaliar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios técnicos pelo DASS de IPSS's		Positivização: 95%						
Indicadores	Fórmula	2023		2024				
		Meta	Separção	Peso	Observações	Resultado	Classificação	Desvio
Ind. 17- Número de visitas realizadas às IPSS's apoiadas através de CCVI e CCVE	\sum das visitas realizadas	20	>40	100,0%		52	superada	12

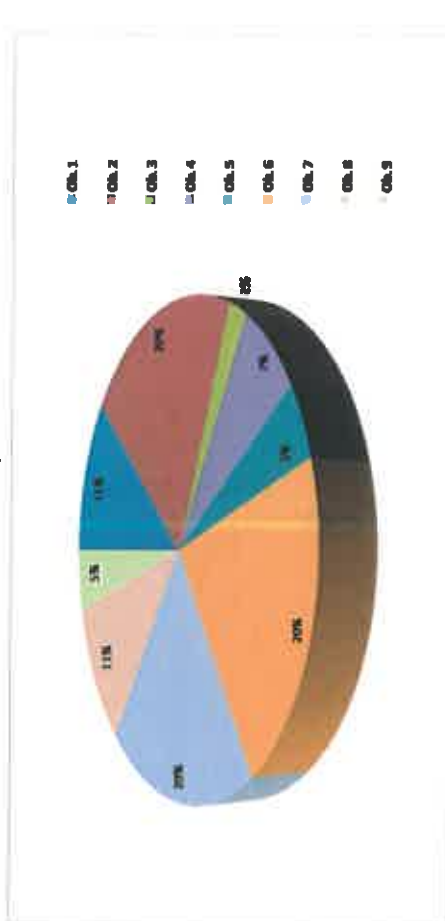
Nome: Sida Informativa	Plano: 2023	Plano: 2024	Desvio:
Objetivo - Oport. Informativa (1)	20	20	0
Objetivo - Oport. Informativa (4)	104	64	0
Téc. - aos Superiores (15)	1248	216	-5
Com. Técnico (8)	80	0	0
Suporte Técnico (4)	80	64	0
Suporte Operacional (4)	50	0	0

Objetivo: Funcionamento	Plano: 2023	Plano: 2024	Desvio:
Objetivo - Funcionamento	1.518.793,00	794.764,74	-723.928,26
Plano	13.876.116,00	2.672.240,54	-11.203.875,46

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



R

Lista gem das fontes de verificação

Objetivo 1	Indicador 1	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 2	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 2	Indicador 3	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 4	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 5	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 6	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 3	Indicador 7	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 4	Indicador 8	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 5	Indicador 9	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 6	Indicador 10	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 11	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 7	Indicador 12	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 13	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 8	Indicador 14	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 15	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
Objetivo 9	Indicador 16	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno
	Indicador 17	Comelo eletrônico e/ou Aplicação SGC e/ou arquivo interno

Matriz Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais

Objetivos Estratégicos / Operacionais	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
Objetivo 1	X	X		
Objetivo 2	X	X		
Objetivo 3	X	X		
Objetivo 4	X		X	X
Objetivo 5			X	
Objetivo 6	X	X	X	X
Objetivo 7	X	X	X	
Objetivo 8				X
Objetivo 9		X	X	

7. CONCLUSÃO

Durante o ano de 2024 considera-se que o Plano de Atividade inicialmente estruturado foi maioritariamente executado considerando a taxa de execução alcançada, de 77%.

Realça-se que o ano de 2024 foi marcado por um número significativo de novos investimentos a lançar, decorrentes de um maior acesso a fundos comunitários, desde logo ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Apesar disso, verificaram-se alguns atrasos no lançamento de novas empreitadas decorrentes do conhecido contexto Internacional que tem vindo a condicionar a disponibilidade e o interesse por parte dos operadores do setor da construção civil que se traduziram em algumas atividades em que as metas ficaram aquém do previsto.

De referir ainda que no decorrer de 2024 a DRSS dirigiu um enfoque na formação do capital humano, dos seus colaboradores. Foi realizada 1 formação a nível interno sobre “Direitos e Deveres dos Trabalhadores em Funções Públicas” que abrangeu a totalidade dos colaboradores da Direção Regional. Para além disso foi igualmente disponibilizada formação externa certificada aos colaboradores, em diversas áreas, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade do serviço prestado, caminho que importa continuar a ser efetuado. Entende-se, pois, que a aposta no contínuo reforço da qualificação técnica dos colaboradores permitirá responder aos desafios, cada vez mais exigentes, que se colocam à administração pública.

A Diretora Regional



Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos